

## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre o Planejamento das Ações do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS, para o exercício de 2018".

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 19, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2018, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD – situada na Rua Alvorada, nº 411 – 2º andar - Bosque, nesta Capital,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento das Ações do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, para o exercício de 2018, conforme abaixo relacionado:

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
<ul> <li>Deliberar a respeito da destinação da Taxa de Administração de 2017;</li> <li>Deliberar a respeito do Código de Ética do RBPREV;</li> <li>Analisar a Prestação de Contas do exercício de 2017.</li> </ul>		RBPREV
<ul> <li>Participar de atividades de formação nas áreas afetas ao funcionamento do sistema previdenciário;</li> <li>Deliberar a respeito do estudo atuarial de 2018.</li> </ul>	Abril a Julho/2018	RBPREV
<ul> <li>Revisar e propor alteração da Legislação Previdenciária do Município, em consonância com as normas instituídas pela Secretaria de Previdência Social e Leis Federais.</li> </ul>	Abril a Julho/ 2018	Grupo de trabalho constituído por membros do CAPS, CONFIS e RBPREV

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josue da Silva Santos Presidente do CAPS